



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2025. Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, as 10 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os seguintes Vereadores: **Edlúcio Jose Feijó da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Jobson da Silva, Eleaquim Luiz Pereira, Genival Carlos da Silva, Josivaldo Mendes da Silva, Lucivaldo Temoteo da Rocha, Jose Raimundo da Silva Junior, Maria Deiseane Gomes da Silva e Mércia Maria Ferreira da Costa Rocha.** Sob a Presidência do Exmo. Edlucio Feijó, que iniciou a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou 1ª Samuel Cp. 02. Vc. 01 ao 10. Foi determinada a leitura do EXPEDIENTE que constou Projeto de Lei nº 009/2025, que Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras Providencias; Constatou o Projeto de Lei nº 10/2025, que Dispõe sobre a criação do Conselho e do Fundo Municipal de Esporte e, Institui a Conferencia Municipal de Esporte; Constataram os Requerimentos nº 017 e 018, de autoria da Vereadora Deise de Babau, requerendo do Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição de um Grupo Gerador para o HPP e Telas de proteção para o Campo de Futebol do Bairro de Santa Terezinha. Constataram os Requerimentos nº 19, 20 e 21 de autoria da Vereadora Mércia Enfermeira, solicitando do Poder Executivo Municipal a construção de calçamento na Rua da Prainha; implantar Gelo Baiano no Início da Ponte da PE 73 do Engenho duas Barras; montar uma Sala Odontológica no Posto de Saúde do Assentamento de São Gregório. Constataram dos Requerimentos: 22, 23, 24, 25, 26 de autoria do Vereador Eleaquim da Saúde, solicitando do Chefe do Poder Executivo o seguinte: aquisição de Computadores para os Agentes Comunitários de Saúde; Instalação de Rampas e reforma no Trevo do Bairro de Santa Luzia; Calçamento na Tv. Rui Barboza; Mutirão para Castração de animais de Rua; Reforma na sala da Casa Grande do Engenho Sítio do Meio. Constatou o Requerimento nº 27, de autoria do Vereador Del Ureião solicitando do Poder Executivo Municipal, construção de Calçamento para a Rua Manoel batista Gomes, Bairro de Santa Terezinha. As Vereadoras Deise de Babau e Mércia Enfermeira, bem como o Vereador Eleaquim da Saúde fizeram uso da Tribuna para justificar a reais necessidades da execução por parte do Poder Executivo dos Pleitos Requeridos. Os Vereadores: Reginaldo Rodrigues, Irmão Junior, Vado Bala e Lucas Predadores formaram fileira em apoio as Proposituras dos nobres colegas, salientaram ser justa, oportuna e de suma importância, visto que são imprescindíveis, podendo inclusive, salvar vidas, citando exemplo do Grupo Gerador e Gelo Baiano na Rodovia PE 73. Parabenizaram os autores e destacaram que esta Casa sempre estará trabalhando em prol do bem estar da nossa população. Por fim, constatou o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, a cerca do Requerimento Pleiteando a Eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028. O qual foi indeferido pelo Presidente, com fundamentos descritos no Parecer Jurídico. Facultada a palavra sobre **QUALQUER ASSUNTO** O Vereador Eleaquim da Saúde parabenizou o Exmo. Prefeito Dr. Leandro Ribeiro Gomes e o Exmo. Secretário de Saúde Municipal Dr. Luiz Antônio Neves de Lima pela Brilhante, eficiente e necessária reforma do Hospital Local. Agradeceu a sensibilidade da gestão do



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Prefeito Dr. Leandro Gomes, que não mede esforço para proporcionar a nossa população melhor qualidade de vida. A Vereadora Deise de Babau de igual modo enalteceu o esforço e, sobretudo o compromisso do Prefeito em reformar a maternidade local, visto que proporcionou mais conforto e dignidade aos pacientes e servidores. A Vereadora Mércia Enfermeira teve aprovado Votos de Aplausos para os Profissionais da Enfermagem, destacou as datas 12 e 20 de maio, respectivamente alusivas ao dia do enfermeiro e técnico em enfermagem. Expôs sua gratidão, apreço e reconhecimento ao árduo e dedicado trabalho ofertado por esses profissionais, que com brilho, eficiência, ética, responsabilidade e amor aplicam seus conhecimentos técnicos/ científicos, no afã de por um fim nas dores e aflições no ato de servir ao próximo. Mencionou que lutar para preservar a vida do cidadão é sem sombra de duvidas, um ato que não tem preço. Desejou que os profissionais fossem mais reconhecidos pela sociedade e que os governantes façam cumprir as leis de proteção a saúde e dos direitos coletivos. Ainda proferiu Apelo Verbal ao Chefe do Poder Executivo, com vistas ao Secretário Municipal de Saúde para implantar um autoatendimento via whatsapp. A Vereadora alega ser um sistema fácil, prático e já utilizado por noventa e oito por cento da população. No entanto, a Vereadora Deise de Babau, discorda do pleito, uma vez que tal sistema pode trazer consequências adversas, relativas ao elevado índice de Fake News. Ainda sobre **Qualquer Assunto**, o Vereador Irmão Junior teve aprovado **Apelo Verbal** ao Secretário de Administração, com vistas ao chefe da guarda municipal, para viabilizar meios de proibir circulação de veículos nos dias de sexta e sábado nas ruas e avenidas, destinadas a feira livre, a fim de evitar acidentes aos feirantes, clientes e pedestres. Não havendo oradores foi determinada a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou da **ERRATA** a Lei nº 1.277/2024, de 10 de dezembro de 2024; a qual foi aprovada sem discussão em 1ª votação. Constou do **Projeto de Lei nº 11/2025**, que Modifica a Redação do Art. 2º, § 3º, da Lei nº 1.280/2025 e dá outras providencias. O qual foi aprovado por unanimidade sem discussão em 1ª votação. Constou do Projeto de Lei **Legislativo nº 01/2025**, que dispõe sobre a proibição da utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampidos no município de Gameleira, e dá outras providencias. Após inúmeros debates e discursões, o Vereador Vado Bala apresentou uma Emenda no sentido que seja estipulado o limite máximo de 70 (setenta) decibéis. Após sua deliberação, a Emenda foi acatada por todos e aprovada por unanimidade. Assim sendo, o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1º votação, considerando a Emenda nele inserida. Ditos e relatados, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão marcando a próxima para cinco minutos. E para constar, Jose Edson Assistente Parlamentar lavrou esta ata, que depois de lida será assinada por todos os presentes, Gameleira, 13 de maio de 2025.//